

E-mail: cerest.manaus@pmm.am.gov.br

Contato: (92) 98842-6064 (Gestão) / (92) 98802-4889 (EquipeTécnica)

ORIENTAÇÕES RÁPIDAS PARA QUALIFICAÇÃO DAS FICHAS

A equipe do CEREST avaliou incoerências nas fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalho, com data base de **01/01/2024 a 03/06/2024**, e identificou **184 fichas não qualificadas**. Essas fichas foram devidamente corrigidas pela equipe, que também identificou as incoerências mais frequentes. Com o intuito de facilitar o entendimento das equipes das unidades de saúde de forma mais objetiva, elaborou-se este guia rápido, baseado nas fichas corrigidas.

O correto preenchimento da ficha de notificação de agravos relacionados ao trabalho é de extrema importância por várias razões:

1. Monitoramento da Saúde dos Trabalhadores:

- **Vigilância Epidemiológica:** Permite a identificação de padrões e tendências de doenças e acidentes de trabalho, ajudando na vigilância epidemiológica.
- **Prevenção de Agravos:** Facilita a identificação de fatores de risco e a implementação de medidas preventivas, contribuindo para a redução de acidentes e doenças ocupacionais.

2. Planejamento e Políticas de Saúde:

- **Elaboração de Políticas Públicas:** Dados precisos são essenciais para a formulação de políticas públicas eficazes voltadas à saúde do trabalhador.
- **Alocação de Recursos:** Informações corretas auxiliam na alocação adequada de recursos para prevenção, tratamento e reabilitação de agravos relacionados ao trabalho.

3. Pesquisa e Educação:

- **Base para Estudos Científicos:** Dados bem documentados são fundamentais para a realização de pesquisas que podem levar a novas descobertas e melhorias nas práticas de saúde ocupacional.

- **Capacitação e Treinamento:** Fornece material valioso para a capacitação e treinamento contínuo dos profissionais de saúde sobre a identificação e manejo dos agravos relacionados ao trabalho.

Em suma, o correto preenchimento das fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalho é vital para a promoção da saúde e segurança dos trabalhadores, bem como para a eficácia das políticas e programas de saúde pública.

Assim, ao avaliar uma ficha observa-se os seguintes pontos principais:

1. Informações pessoais do trabalhador:

- O Cartão do SUS está correto e atualizado? Corresponde a pessoa em questão?
- O nome da pessoa está escrito corretamente?
- O nome da mãe está escrito corretamente?
- A data de nascimento está correta? Ocorreu o erro de colocarem a data de notificação na data de nascimento?
- O endereço do trabalhador está completo?

2. Ocupação:

- A ocupação foi preenchida?
- A ocupação corresponde ao CBO?
- Foi preenchido como estudante, dona de casa, aposentado ou desempregado? Se sim, é preciso alterar, pois estas classificações não são consideradas ocupações. No caso dos estudantes é necessário colocar a profissão que ele vai exercer o finalizar o curso e descrever a situação na história/informações complementares.

3. Situação no mercado de trabalho:

- Foi preenchido? O trabalhador possui carteira assinada? É autônomo? Avulso?

4. Dados da empresa contratante/empregador:

- Nome da empresa;
- Dados da empresa: CNPJ, endereço, CEP;
- Atividade econômica: Se o trabalhador tem carteira assinada ou é dono de uma empresa, é possível encontrar a atividade econômica na internet

ao pesquisar os dados da empresa com o CNPJ, no entanto, se o trabalhador for avulso a atividade econômica será correspondente a atividade que ele exerce;

- A atividade econômica ou CNAE, no SINAN, é a versão 1.0, mas na internet a versão que é dada é a 2.0. Dessa forma, poderá ser consultada uma tabela que apresenta a conversão da 2.0 a 1.0 feito pela Secretaria Do Estado De Minas Gerais através do link: https://drive.google.com/file/d/1EenAn5UWcu-8biOYTI2B8WlxtfyYWrwR/view?usp=drive_link;
- Para uma busca mais eficiente use a ferramenta localizar e pesquise palavras-chaves relacionadas a ocupação, por exemplo, Se a ocupação for churrasqueiro, buscar a palavra alimento e escolher a melhor classificação da lista que se encaixe.

5. Emissão de CAT:

- Foi preenchido?
- Se o trabalhador tem carteira assinada ou faz contribuição é PRIMORDIAL investigar se foi emitido ou não a CAT;

6. Informações complementares e observações:

- Foi preenchida a história?
- Essas informações são fundamentais para o entendimento da relação daquele acidente com o trabalho, por isso, deve se descrever de forma objetiva e breve (3 linhas) como o acidente ocorreu, por exemplo, “*Estudante do curso de enfermagem da instituição UEBA, se feriu ao descartar agulha no descartex. Encaminhado ao Tropical e procedimentos padrões realizados*” ou “*Trabalhador escorregou e torceu o tornozelo ao subir em uma escada para realizar troca de lâmpada. Encaminhado para atendimento, CAT emitida*”.

Importante ressaltar que a ficha deve ser preenchida de forma completa, com base nas especificações de cada agravo. Para facilitar o encontro das fichas, acesse o seguinte link: <https://semsa.manaus.am.gov.br/vigilancia-em-saude-do-trabalhador/fichas-de-notificacao->

[sinan/](#) ou <https://drive.google.com/drive/folders/1fl1wixTTf3EM0-Vostr0cRqRwUFq6hM2?usp=sharing>. Para mais informações acessar:
<https://semsa.manaus.am.gov.br/vigilancia-em-saude-do-trabalhador/>.

Materiais educativos,
boletins epidemiológicos



Guia CNAE e fichas de
notificação

